

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação



Secretaria de Estado da Educação
Diretoria Regional de Ensino-Região de Suzano
Av. Mogi das Cruzes, 175-Jd. Imperador – Suzano – CEP 08673-010 –PABX: 4748-1022
“Escola Estadual Vereador Antônio Garcia”
Rua Renato A. Della Latta, 168 – Bairro M. Badra Alto – Suzano– SP– CEP 08690-015
Tel.: 4749-4622 / 4749-8378 E-mail: e048884a@educacao.sp.gov.br

EDITAL

vice-Diretor

A E.E. Vereador Antonio Garcia nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um *cadastro* reserva na unidade escolar.

II-Do perfil profissional e dos requisitos para designação

entregar proposta de trabalho baseados nas novas plataformas digitais (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmios Estudantil, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros.

- a) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

o Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- d) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

IV- A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar: baseados nas novas plataformas digitais (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmios Estudantil, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros.

Entrega das propostas: 29/01/2025 à 04/02/2025

V– Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

VI– Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos

deverão ser acondicionados em um único envelope

pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- e) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens E.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VII

Local: E.E. Vereador Antonio Garcia

Data: A definir, deixar telefone de contato.

Rua: RENATO A. DELLA LATA , 168 - CIDADE MIGUEL BADRA - SUZANO

Horário: Das 10:00 às 11:00 horas.

VIII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

VI- Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos

deverão ser acondicionados em um único envelope

pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- e) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens E.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VII

Local: E.E. Vereador Antonio Garcia

Data: A definir, deixar telefone de contato.

Rua: RENATO A. DELLA LATA, 168 - CIDADE MIGUEL BADRA - SUZANO

Horário: Das 10:00 às 11:00 horas.

VIII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.


Daniela de O. Crevelário
Diretora Escolar
RG. 45/198.596-3